**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

**INDICAÇÃO - Nº /2021**

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Saúde, Senhor George Arraes Sampaio, que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), os trabalhadores e trabalhadoras em estabelecimentos supermercados e congêneres no rol de prioridade de imunização da COVID-19 em Salgueiro - PE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o fato de os supermercados e congêneres serem considerados atividade econômica essencial, e dessa forma desde o início da pandemia, sem interrupção, tem prestado o serviço de abastecimento de alimentos e demais produtos necessários à população.

Atendendo ao pedido da comunidade solicito que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), todos os profissionais em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, na fase prioritária de vacinação municipal.

A referida indicação inclui no rol de prioridades para vacinação contra a Covid- 19 os profissionais de supermercados e congêneres. Considerando a proteção necessária e o reconhecimento aos profissionais desta categoria que estiveram por todo este período expostos a possível contaminação devido à essencialidade do serviço.

Tendo em vista da função importante que esses profissionais exercem para a sociedade, se vê a necessidade de incluir no rol de prioridades pelo plano de vacinação. Desta forma, estarão protegidos os referidos profissionais e a população em geral, que frequenta os estabelecimentos de forma a se abastecerem dos produtos necessários às suas residências.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Salgueiro, 07 de Junho de 2021.

**José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim**

Vereador